Of. GP/DP n.º 586/15

Valinhos, 24 de junho de 2015.

Prezada Família,

Encaminhamos a Vossas Senhorias as mais sentidas condolências pelo falecimento do senhor Mario Domingos Canciam, que consternou a todos nós.

Atendendo por unanimidade solicitação dos Vereadores, foi guardado um minuto de silêncio em sua homenagem, fazendo inserir em ata da sessão do dia 23 de junho do corrente ano um Voto de Pesar pelo seu passamento.

Ainda uma vez, em meu nome e em nome de todos os Edis deste Legislativo, apresento a todos, familiares, parentes e amigos, a expressão de nossa solidariedade comovida.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

**Presidente**

Aos Familiares do Senhor

**MARIO DOMINGOS CANCIAM**

Valinhos – SP